

RESUMO

A violência de gênero é problema grave na construção da sociedade brasileira, fruto do patriarcalismo que se desenvolveu ao longo da nossa história, em que o gênero feminino deve ser submisso ao masculino. Afim de combater tal problema, foi instituída a Lei 13.104/2015, havendo como escopo o aumento do rigor penal em razão dos homicídios contra a mulher, intitulado como feminicídio, sendo o crime praticado em razão do gênero da vítima. Em virtude das alterações feitas pela referida lei, esta pesquisa acadêmica busca analisar a possibilidade da mulher transexual figurar como vítima de feminicídio, dado a complexidade da violência de gênero e pelo fato do Brasil ser um dos países onde ocorrem os maiores números de homicídios contra transexuais, verificando os seguintes critérios para a definição de ‘mulher’: o psicológico, como sendo estado em que o indivíduo pertencente ao sexo masculino considera-se pertencer ao sexo feminino; o biológico, abordando a necessidade ou não do homem se submeter à cirurgia de redesignação sexual; o jurídico, como sendo o reconhecimento judicial da mulher transexual. Sendo assim, esse trabalho a extensão da qualificadora do crime de Feminicídio sendo garantia de vida da mulher transexual e as hipóteses de cabimento quanto à aplicação nos casos concretos.

Palavras chave: Feminicídio; Lei 13.104/2015; Transgênero; Direito Penal.

ABSTRACT

Gender violence is a serious problem in the construction of Brazilian society, a patriarchal fruit that has developed throughout our history where the female gender must be submissive to the masculine. In order to combat this problem, Law 13.104/2015 was instituted. The purpose of this law was to increase the criminal severity of homicides against women, titled as femicide, and the crime was committed based on the gender of the victim. Due to the changes made by this law, this academic research seeks to analyze the possibility of the transsexual woman being a victim of femicide, given the complexity of gender violence and the fact that Brazil is one of the countries where the highest number of homicides occurring against transsexuals, verifying the following criteria for the definition of ‘woman’: the psychological, as being a state in which the male person is considered to belong to the female sex; the biological, addressing the need or not the man to undergo the sexual reassignment surgery; the juridical, as the judicial recognition of the transsexual woman. Thus, this work the extension of the qualifier of the crime of Femicide being a guarantee of life of the transsexual woman and the hypotheses of appropriateness regarding the application in the concrete cases.

Keywords: Femicide; Law 13.104/2015; Transsexuality; Criminal Law.